



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 30 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

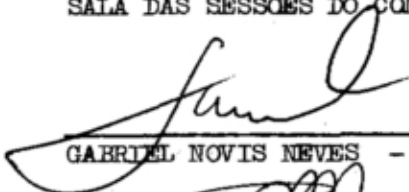
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/23/77, de 03/05/77;

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica aprovada a prestação de contas da diferença de Cr\$ 316.000,00 (trezentos e sesses mil cruzeiros), referente aos recursos oriundos do Termo Aditivo firmado entre esta Universidade e o DAU/CAPEB, para complementação de Bolsas de Estudo destinadas ao Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior no período de julho de 1976 a fevereiro de 1977.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de maio de 1977.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

  
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO